

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.092/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**LARISSA LAUREANO SALES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LARISSA LAUREANO SALES**, matrícula 1007040, portadora da Cédula de Identidade nº 13.408.531-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 107.319.029-39, admitida em 10 de junho de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Junho / 1919  
DE Nº 4.583  
UJUARAMA, 13 / 06 / 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS